

# TOKIO MARINE CONDOMÍNIO

## Conheça os diferenciais do seu Seguro Tokio Marine



### Atendimento 24 horas

Indenização Rápida, suporte e assessoria para resolução do sinistro.



### Alteração Cadastral Digital

Segurado, agora você pode realizar suas alterações cadastrais.



### Produto

O programa de benefícios com descontos e dicas para resolver seu dia a dia.

## Apólice de Seguro

## *CONDOMINIO DO EDIFICIO MUIRAPIRANGA,*

**Obrigado por escolher a Tokio Marine Seguradora!**

Parabéns! Você protegeu seu bem com a confiança de uma das maiores seguradoras do Brasil e do mundo. E agora, já pode contar com as melhores coberturas e os serviços exclusivos de Assistência 24 Horas.

Esta é a sua Apólice 00811766 - CONDOMÍNIO. Leia com atenção e garanta a sua tranquilidade.

Nas próximas páginas, você poderá conferir todos os detalhes do seu Seguro, além de todos os canais de atendimento que estão à sua disposição.

Fique à vontade para fazer contato sempre que precisar tirar dúvidas, fazer solicitações e para manter seus dados sempre atualizados.

Aproveite e baixe também o aplicativo Tokio Marine. Com ele, você tem a praticidade de consultar tudo sobre o seu Seguro, incluindo *status* de pagamentos, em apenas um toque.

*A Tokio Marine é uma Companhia Seguradora com nota máxima, AAA.br, de acordo com a agência de classificação de risco Moody's Local.*



## Tokio Marine Condomínio

### DADOS DO SEGURO

**Vigência:** a partir das 24 horas do dia 19/05/2026 até às 24 horas do dia 19/05/2027.  
**Ramo:** 01.16      **Apólice:** 00811766      **Negócio:** 168047399      **Item:** 185047974  
**Tipo de Seguro:** Renovação Congênere sem sinistro      **Classe de Bônus:** 5  
**Data da Emissão:** 27/05/2026      **Data da Versão:** 07/05/2026  
**Forma de envio da Apólice:** E-mail (Resumo do seguro ou Endosso, cartão do segurado e boleto digitais)  
**E-mail:** [CONDOMINIO@MUIRAPIRANGA.NET](mailto:CONDOMINIO@MUIRAPIRANGA.NET)  
**Destino da Correspondência:** DIGITAL

### SEGURADO

**Segurado:** CONDOMINIO DO EDIFICIO MUIRAPIRANGA  
**CNPJ:** 39.935.580/0001-44      **Cód. Cliente:** 16389216  
**Endereço:** RUA PAISSANDU, 156 - ADMINISTRAÇÃO  
**Bairro:** FLAMENGO  
**CEP:** 22210-080      **Cidade:** RIO DE JANEIRO      **UF:** RJ  
**Celular:** (21) 98859-6240      **Telefone:** (21) 8859-6240

### DADOS DO ITEM

**Tipo de Condomínio:** Residencial  
**Local do Risco:** R PAISSANDU      **Número Logradouro:** 156  
**Complemento:**      **Bairro:** FLAMENGO  
**Cidade:** RIO DE JANEIRO      **CEP:** 22210-080      **UF:** RJ  
**Tipo de Estrutura do Condomínio:** Vertical  
**Quer cobertura para Elevadores?** Sim, e terei cobertura para elevadores  
**Tipo de Indenização** Valor de Novo

### COBERTURAS

| Coberturas Contratadas                            | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Líquido R\$ |
|---------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Incêndio, Raio, Explosão, Fumaça e Queda Aeronave | 30.000.000,00                | 1.649,57           |
| Responsabilidade Civil Garagem Compreensiva       | 60.000,00                    | 282,19             |
| Responsabilidade Civil Portões Automáticos        | 20.000,00                    | 218,41             |
| Incêndio de Bens de Condôminos                    | 4.000.000,00                 | 440,18             |
| Roubo/Subtração de Bens c/Arrombamento-Condôminos | 20.000,00                    | 54,23              |
| Despesas com Aluguel - Condôminos                 | 1.500.000,00                 | 58,66              |
| Assistência 24 horas                              | Plano Básico                 | 28,30              |

Prêmio Líquido Total:

2.731,54

Limite Máximo de Garantia: R\$35.580.000,00

### ! PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

#### Cobertura

Responsabilidade Civil Garagem Compreensiva

Responsabilidade Civil Portões Automáticos

#### P.O.S

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1500,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2500,00 Aplicável por portão e veículo atingido.

### ! CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESPECIAIS

Esta apólice não possui cobertura para furto simples, que é a subtração do bem segurado sem ameaça, violência ou onde não se evidencie vestígios de destruição ou rompimento de obstáculo.

Esta apólice não cobre imóveis de madeira, sendo nulo este contrato se for imóvel desta ESPÉCIE ou NATUREZA.

### \$ PAGAMENTO

**Prêmio Líquido Total:** R\$ 2.731,54

**Prêmio Total:** R\$ 2.933,14

**Juros:** R\$ 0,00

**Cobrança:** Carnê

**I.O.F:** R\$ 201,60

| Parcela         | Valor (R\$) | Vencimento | Forma de Pagamento |
|-----------------|-------------|------------|--------------------|
| 01 <sup>a</sup> | 488,87      | 03/06/2026 | Carnê              |
| 02 <sup>a</sup> | 488,87      | 25/06/2026 | Carnê              |
| 03 <sup>a</sup> | 488,87      | 25/07/2026 | Carnê              |
| 04 <sup>a</sup> | 488,87      | 25/08/2026 | Carnê              |
| 05 <sup>a</sup> | 488,87      | 25/09/2026 | Carnê              |
| 06 <sup>a</sup> | 488,79      | 25/10/2026 | Carnê              |

Após o vencimento da parcela, serão cobradas multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

A última mensalidade de seu(s) seguro(s) poderá sofrer uma pequena variação de centavos em função de arredondamento.

 CORRETOR

**Sucursal:** 08707 - FLORIANOPOLIS **Código:** 478296  
**Nome Corretor:** BUSQUE SEGURO SECURITATIS CORRETOR  
**CNPJ:** 05.517.943/0001-00 **Cód. SUSEP:** 202019977  
**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 815 SALA 5  
**Bairro:** CAMPINAS **CEP:** 88020-340  
**Cidade:** SAO JOSE **UF:** SC  
**Telefone:** (48) 3223-2538

 FALE COM A TOKIO MARINE

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento: **0800 31 TOKIO (86546)**  
Serviços Emergenciais e Assistência 24h: **0800 31 TOKIO (86546)**  
SAC: **0800 703 9000**  
SAC: Deficientes Auditivos e de Fala:  
Disque Fraude: **0800 707 6060**  
Ouvidoria: **0800 449 0000**

Caixa Postal Ouvidoria 12.889 - 040010970 - São Paulo - SP

**Registro de Reclamação Consumidor**

[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

\* Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Para mais informações, acesse [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br)

 CONDIÇÕES GERAIS

Consulte as Condições Gerais e Guia de Serviços do seu Seguro que estão disponíveis em nosso site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br). Nelas, você encontrará a descrição dos riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais e Guia de Serviços pelo telefone 0800 31 TOKIO (86546).

As Condições Gerais que regem este contrato de Seguro é a versão de mar/2026, disponível no <https://portal.tokiomarine.com.br/docstore-services/rest/download/a5939846-677c-4cc0-aab2-baad556e444f>.

Este Seguro é garantido pela **Tokio Marine Seguradora S.A.**- Rua Sampaio Viana, 44 - 10º andar - Paraíso - São Paulo/SP **Código SUSEP:** 06190 - **CNPJ** 33.164.021/0001-00.

Processo SUSEP nº 15414.100909/2004-12(Condomínio);15414.004366/2006-67(Capital Global);15414.901913/2013-83(Múltiplo Salarial).

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela **Tokio Marine Seguradora S.A.** junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta Apólice / Endosso.

\*SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**Atendimento ao Público da SUSEP:** 0800 021 8484 (de segunda à sexta, das 9:30 às 17:00).

Caso seja necessário, o Segurado fica ciente que seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora com empresas parceiras, especificamente para atender prestações de serviços decorrentes do contrato de seguro, sempre respeitando a confidencialidade das informações.

A Tokio Marine Seguradora S.A., baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo segurado / parceiro/representante, proposta que, servindo de base à emissão do presente documento, fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, obriga-se a pagar as indenizações que lhe forem devidas em conformidade com as condições contratuais convencionadas, insertas no presente ou em seus anexos, às consequências dos eventos aqui discriminados. Ressalta-se que, qualquer informação inverídica, inexata ou omitida, poderá culminar na perda ao direito da indenização securitária.

A Despesas de Contenção e Salvamento, terão como limite máximo pactuado o valor de R\$ 5.000,00.

Se houver contratação de cobertura adicional específica de Contenção e Salvamento, o seu acionamento se dará a partir do esgotamento do valor fixo aqui indicado. As despesas de contenção e salvamento apenas serão devidas na hipótese de caracterização de sinistro coberto nos termos da apólice contratada.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O segurado é responsável por fornecer informações verídicas, sendo esse seu principal dever no momento do preenchimento da proposta, assumindo responsabilidade pelas declarações firmadas no presente documento.

A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA e a PRECIFICAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO SEGURADO são realizadas a partir das informações fornecidas pelo próprio segurado, e por isso, se no momento do sinistro, houver qualquer divergência entre a situação apurada e as respostas acima, referente ao local de risco, não haverá pagamento de indenização.

Para a validade do presente contrato, a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento.

Atenciosamente,  
SAO PAULO, 27 DE MAIO DE 2026.

**Tokio Marine Seguradora S.A.,**



**José Adalberto Ferrara**  
*Diretor Presidente*